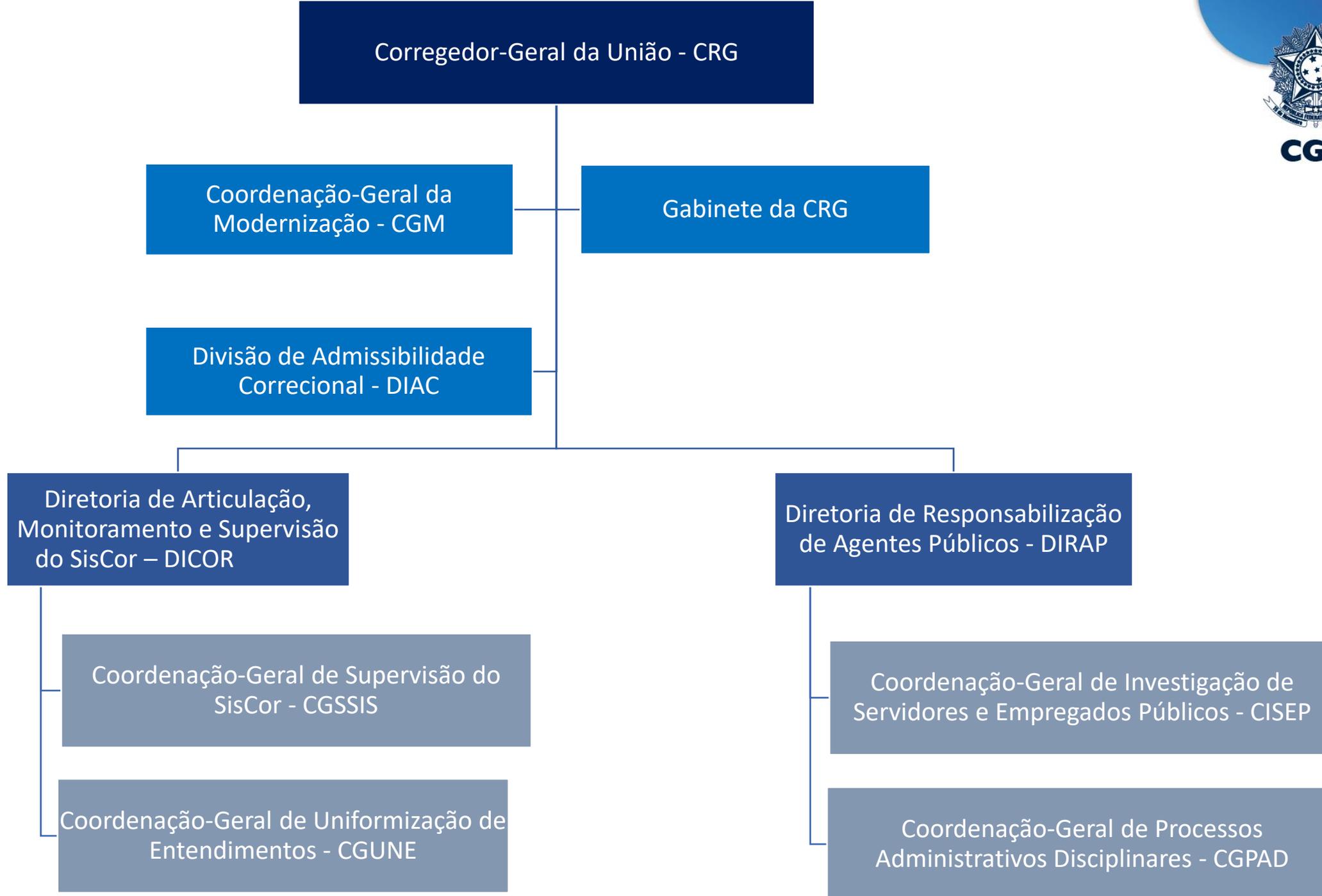




CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

~~~~~

# Articulação, Monitoramento e Supervisão do SisCor



Diretoria de Articulação,  
Monitoramento e Supervisão do  
SisCor – DICOR

Coordenação-Geral de  
Supervisão do SisCor - CGSSIS

Coordenação-Geral de  
Uniformização de  
Entendimentos - CGUNE

# PORTAL DE CORREGEDORIAS

https://www.gov.br/corregedorias/pt-br

A   

gov.br Controladoria-Geral da União

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Entrar com o gov.br

Corregedorias

O que você procura?



Serviços recomendados para você

Serviços mais acessados do govbr

Serviços em destaque do govbr



## Rede de Corregedorias realiza primeira reunião de 2023

Iniciativa tem o objetivo de debater temas de interesse das corregedorias e traçar estratégias conjuntas de atuação



# BASE DE CONHECIMENTO CGU

https://repositorio.cgu.gov.br

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

IDIOMAS CONTRASTE

BASE DE CONHECIMENTO DA CGU

NAVEGAR COMUNIDADES E COLEÇÕES LINHA DO TEMPO

13958

COMUNIDADES DO REPOSITÓRIO CLIQUE EM UMA COMUNIDADE PARA VER SUAS COLEÇÕES

Controladoria-Geral da União

312



A CGU

82



APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL

694



ARTICULAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

7689



ATOS ADMINISTRATIVOS

1467



ATOS NORMATIVOS

241



ENTENDIMENTOS DA CGU E ÓRGÃOS EXTERNOS

302



EVENTOS

725



GOVERNANÇA

297



95



329



1725



# Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR

## Decreto 11.330/2023 – Competências da DICOR

- ❖ realizar inspeções, visitas e outras atividades de **supervisão** junto às demais unidades do Siscor;
- ❖ **acompanhar procedimentos correccionais relevantes**, conforme regulamentação interna, para exame de sua regularidade, e propor a adoção de providências ou a correção de falhas;
- ❖ **acompanhar e avaliar o desempenho** da atividade correccional no Siscor;
- ❖ produzir informações para subsidiar as decisões do órgão central do Siscor; e
- ❖ **promover a interlocução** das unidades do Siscor e a integração de suas ações.

# Comunicação com o SISCOR

Atualização de dados cadastrais  
das Unidades Correcionais SisCor



E-mail institucional da UC

# Comunicação com o SISCOR

SisCor



Avisos SisCor



Titulares SisCor



CRG-MM



# Sistemas SISCOR



Portaria n.  
2463/2020



**Balcão Virtual ePAD e Sistemas  
Correcionais**

**Suporte ePAD, CGUPJ, CGUPAD**

Migração de processos

O sistema CGU-PAD permite o registro de processos que tenham data de instauração até 30/11/2022.

# Painel ePAD

- Disponível para quem tem o perfil "Consulta"
- Apresenta os dados das unidades associadas ao usuário até o dia anterior
- Possui diversas abas (sala de controle, admissibilidades em andamento etc.)

Sala de controle

[Redacted]

Limpar filtros

Quantidade de demandas aguardando análise

7

Quantidade de análises em andamento

12

Quantidade de recomendações aguardando decisão

3

Quantidade de procedimentos acusatórios aguardando instauração

0

Quantidade de procedimentos acusatórios em curso

1

Quantidade de procedimentos acusatórios aguardando julgamento

0

Quantidade de TACs em negociação

0

Quantidade de TACs celebrados em curso

3

| Nome da corregedora | Quantidade de admissibilidades aguardando análise | Quantidade de admissibilidades em andamento | Quantidade de recomendações aguardando decisão | Quantidade de procedimentos aguardando instauração | Quantidade de procedimentos em curso | Quantidade de procedimentos aguardando julgamento | Quantidade de TACs em negociação | Quantidade de TACs celebrados em curso | TACs em final em dia |
|---------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| [Redacted]          | 0                                                 | 1                                           | 1                                              | 0                                                  | 0                                    | 0                                                 | 0                                | 0                                      | -                    |
| [Redacted]          | 7                                                 | 11                                          | 2                                              | 0                                                  | 1                                    | 0                                                 | 0                                | 3                                      | -                    |

Estão sendo considerados apenas os registros contidos nas unidades em que o usuário possui acesso.

Sala de controle
Admissibilidades em andamento
Admissibilidade concluída
Recomendação
TAC
Proc. acusatório em andamento
Proc. COC-IND e ePAD

Filtros

Nome

Filtros em todas as páginas

Corregedora responsável

Nome da corregedora

Estado

Perfil

# Mandato do titular da UC

- Portaria n. 27/2022;
- Comunicação à CRG de interrupção de mandato;
- Envio do ato de nomeação à CRG;
- Prazos e procedimentos para recondução;

# Mandato do titular da UC

- Atualização dos dados das autoridades associadas no sistema ePAD (gerenciar corregedoria)

Autoridades associadas ▼

---

Autoridades associadas

CPF\*

Nome\*

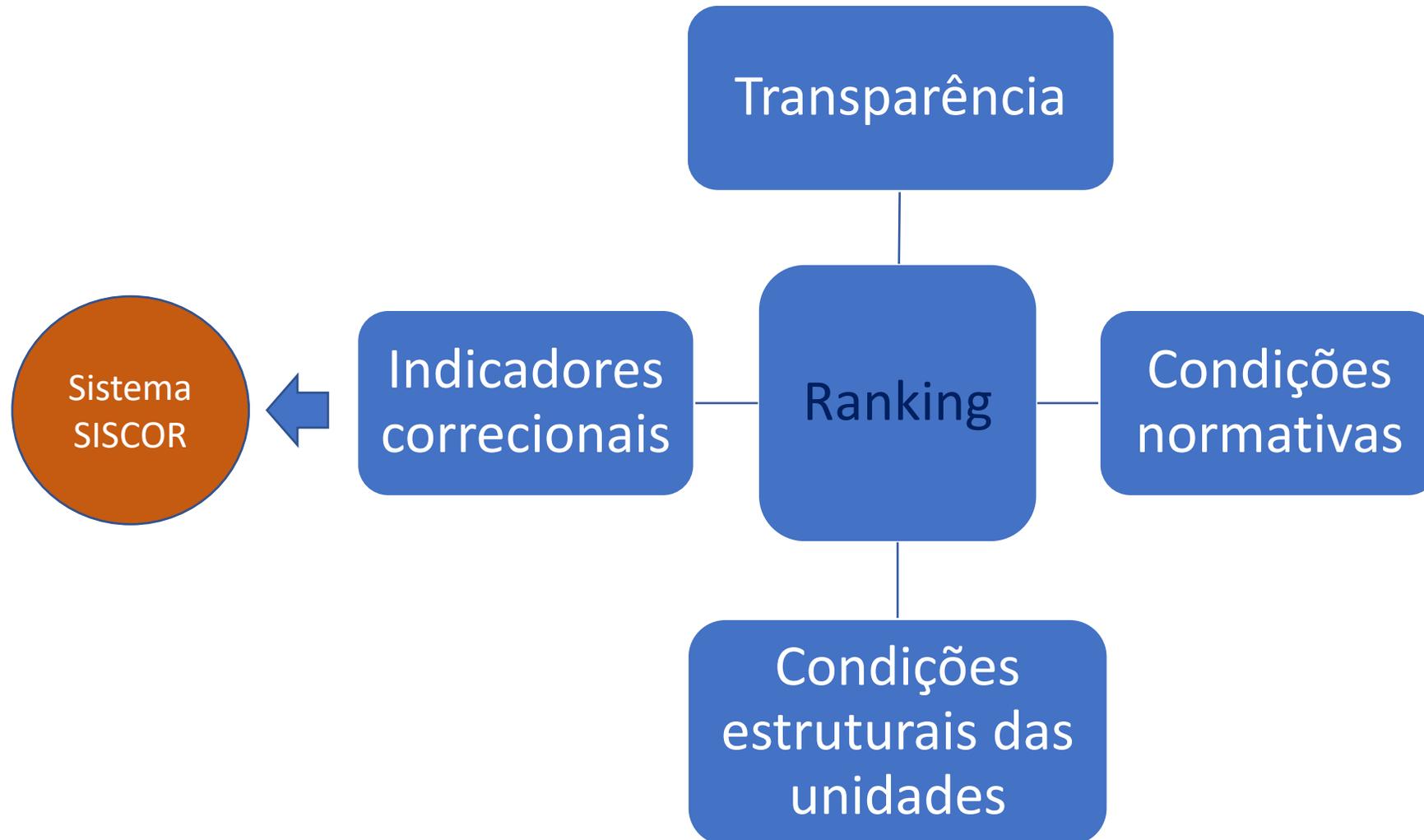
E-mail funcional

Telefone funcional

Titular da unidade correcional?\*  Sim  Não

Descrição do cargo\*

# Ranking de Corregedorias



# Ranking de Corregedorias



| A Comissão está com composição completa? | Possui Secretário(a)-executivo(a) formalmente designado? | O(a) SE foi indicado pelos membros da Comissão de Ética, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução CEP nº 10, de 2008? | O(A) SE ocupa cargo de direção ou exerce função gratificada nos termos previstos no art. 7º, § 2º, do Decreto nº6.029, de 2007? | A Secretaria-Executiva é vinculada à instância máxima da instituição? | Possui espaço de à Comissão de Ética Intranet/inter |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Sim                                      | Sim                                                      | Sim                                                                                                                    | Não                                                                                                                             | Sim                                                                   | Sim                                                 |
| Sim                                      | Sim                                                      | Sim                                                                                                                    | Não                                                                                                                             | Não                                                                   | Sim                                                 |
| Não                                      | Sim                                                      | Sim                                                                                                                    | Sim                                                                                                                             | Não                                                                   | Sim                                                 |
| Sim                                      | Sim                                                      | Sim                                                                                                                    | Sim                                                                                                                             | Não                                                                   | Sim                                                 |
| Sim                                      | Sim                                                      | Sim                                                                                                                    | Sim                                                                                                                             | Sim                                                                   | Sim                                                 |
| Sim                                      | Sim                                                      | Sim                                                                                                                    | Sim                                                                                                                             | Não                                                                   | Sim                                                 |

Fonte: Comissão de ética pública

# Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional



- 38 unidades avaliadas em 2021 (concluída)
- 30 unidades avaliadas em 2022 (acompanhamento do plano de ação)
- 30 unidades a serem avaliadas em 2023

# CRG-MM



Atualização/revisão do modelo  
Novo ciclo em julho/2024



Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR -  
Telefone: (61) 2020-7504  
E-mail: [crg.cgssis@cgu.gov.br](mailto:crg.cgssis@cgu.gov.br)